



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL BATERIA NOTA DEZ".

O presente Projeto de Lei visa conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Associação Cultural Bateria Nota Dez.

O auxílio financeiro deverá ser repassado para o reembolso do pagamento das despesas mencionadas no Processo Administrativo nº 637/2023, para aquisição de instrumentos musicais utilizados na animação do pré-Carnaval realizado no Município.

A entidade beneficiária, deverá prestar contas ao Município de Varginha do auxílio financeiro recebido, especificamente à Secretaria Municipal de Controle Interno - SECON, dentro do prazo de 60 dias (sessenta) dias corridos, contados do recebimento do recurso.

Ante ao exposto, e amparados pelo Parecer Jurídico nº687/2023, relatamos **Parecer favorável** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 17 de abril de 2023.**

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:

CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador